

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE ADVOGADO/A JÚNIOR
EDITAL N.º 3 – PETROBRAS/PSP–RH-1/2003, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 2/2003 – PETROBRAS/PSP–RH-1/2003, de 31 de julho de 2003, publicado no *Diário Oficial da União* de 4 de agosto de 2003, torna públicos os **horários** e os **locais** de realização das provas objetivas e discursiva do processo seletivo público para provimento de vagas no cargo de Advogado/a Júnior e formação de cadastro de reserva. As provas objetivas terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **28 de setembro de 2003**, no turno da **manhã**. A prova discursiva terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **28 de setembro de 2003**, no turno da **tarde**.

1 Horário de realização das provas objetivas: **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1.1 Locais de realização das provas objetivas

Candidatos	Locais
de Aaron Rafael Mesquita da Silva a Giovana Tessarolo Batista	Universidade Veiga de Almeida (UVA) – Bloco A – Rua Ibituruna, n.º 108 – Tijuca, Rio de Janeiro
de Giovandra Ensinas Yera a Zizelda Maria Martins de Aquino	Universidade Veiga de Almeida (UVA) – Bloco C – Rua Ibituruna, n.º 108 – Tijuca, Rio de Janeiro

2 Horário de realização da prova discursiva: **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2.1 Locais de realização da prova discursiva

Candidatos	Locais
de Aaron Rafael Mesquita da Silva a Giovana Tessarolo Batista	Universidade Veiga de Almeida (UVA) – Bloco A – Rua Ibituruna, n.º 108 – Tijuca, Rio de Janeiro
de Giovandra Ensinas Yera a Zizelda Maria Martins de Aquino	Universidade Veiga de Almeida (UVA) – Bloco C – Rua Ibituruna, n.º 108 – Tijuca, Rio de Janeiro

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas objetivas com antecedência mínima de **uma hora** para o seu início. Para a realização da prova discursiva, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de **trinta minutos**.

3.1 No dia de realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado para sua realização munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e do documento de identidade **original**.

3.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

3.5 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.6 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4 No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

6 O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas e discursiva previstos no Edital n.º 1/2003 – PETROBRAS/PSP–RH-1/2003, de 25 de julho de 2003, publicado no *Diário Oficial da União* de 28 de julho de 2003, e neste edital.

HEITOR CHAGAS DE OLIVEIRA
Gerente-Executivo de Recursos Humanos